

DECRETO Nº 158/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e da Fonte 60070 - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO N° 158 DE 27/06/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.122.0002.1.169	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Apoio Administrativo	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	304	R\$ 65.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1019	R\$ 26.000,00
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3	R\$ 1.000,00
10.306.0028.2.062	Distribuição de Suplemento Alimentar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60070	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 93.000,00
TOTAL GERAL					93.000,00

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/07/2025 DE Nº 13357
UMUARAMA 08/07/2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS